

CONSTITUINTE

09 FEV 1982

09 FEV 1982

auc

pg

09 FEV 1982

Empresários debatem o direito de propriedade

por Antonio Gutierrez
de São Paulo

Direito de propriedade e estabilidade no emprego estiveram entre os assuntos debatidos ontem no Fórum Informal de Empresários — grupo que congrega oito presidentes de entidades representativas do cenário econômico nacional — durante reunião na sede da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP).

“O Fórum Informal reafirmou o princípio de que a Constituição deve garantir o direito de propriedade”, afirmou Rui Altenfelder Silva, presidente da Comissão Legislativa da Confederação Nacional da Indústria (CNI), após a reunião. Segundo ele, as desapropriações nos casos de utilidade pública e interesse social devem ter uma indenização prévia, justa e em dinheiro.

A “expressão “em dinheiro” não se encontra no texto elaborado pela Comissão de Sistematização, mas os empresários acham imprescindível sua inclusão.

Em relação à estabilidade de no emprego, Altenfelder Silva afirmou que houve unanimidade acerca do princípio defendido pelo empresariado de que “a demissão imotivada deve ter uma indenização compensatória”. Isso seria definido por uma lei complementar. “O Fórum Informal entende que, sob o prisma social, a relação de emprego deve ter proteção, mas a economia também deve ser protegida”, disse Altenfelder Silva. Quanto às greves, os integrantes do Fórum Informal partem do princípio de que “são um fato social” e, portanto, devem ser permitidas, “desde que não atinjam atividades essenciais”.

GAZETA MERCANTIL